

**TERMO ADITIVO 04/2017 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 02/2016**

Contrato de Serviços de Criação e Manutenção de Portal do Município nº 018/2013 - firmado em 05 de junho de 2013 - Processo nº 997/2013 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Criação e Manutenção de Portal do Município, e Termo Aditivo nº 03/2016 – firmado em 04 de janeiro de 2016.

O **MUNICÍPIO DECORONEL BARROS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 94.721.388/0001-63, com sede à Travessa 20 de Março, 001, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **EDISON OSVALDO ARNT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 576.261.620-72, portador do RG nº 9037789568, residente e domiciliado na Rua Imigração, nº 355, Coronel Barros-RS, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **13 BITS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.102.792/0001-80, com sede à Rua 15 de Novembro, 321, sala 503, na Cidade de Ijuí/RS, neste ato representado pelo seu Gerente Sr. Cledison Eduardo Fritzen, brasileiro, residente e domiciliado em Ijuí/RS, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, **ADITAR** por interesse público o contrato de serviços de Criação e Manutenção de Portal do Município nº 018/2013 – firmado em 05 de junho de 2013, e o Termo Aditivo nº 03/2016 – firmado em 04 de janeiro de 2015, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É aditivado o Termo Aditivo nº 03/2016 referente ao Contrato de Serviço de Criação e Manutenção de Portal do Município nº 018/2013, tendo em vista o reajuste do valor mensal calculado com base no IGP-M do período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016, com inflação acumulada de 7,17%, passando o valor mensal de R\$ 286,49 (Duzentos e oitenta e seis reais com quarenta e nove centavos) para R\$ 307,03 (trezentos e sete reais e três centavos) a serem pagos até o dia 10 (dez) de cada mês.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica ajustado entre as partes a prorrogação por interesse público do Termo Aditivo nº 03/2016 referente ao Contrato de Serviço de Criação e Manutenção de Portal do Município nº 018/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único: Com a prorrogação, o prazo final de vigência deste instrumento será até o dia 30/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato de prestação de serviço nº 018/2013, firmado em 05 de junho de 2013, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 duas (duas) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas, que também assinam.

Coronel Barros, 02 de janeiro de 2017.

MUNICIPIO DE CORONEL BARROS
EDISON OSVALDO ARNT
CONTRATANTE

13 BITS SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO LTDA. - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF n.º

CPF n.º